



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO**  
(Instrução processual - fase de habilitação)

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>TWW BRASIL S.A..</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>01.126.946/0001-61</b>
<b>CONTATO (telefone e e-mail):</b>	<b>(11) 3444-5030</b>
<b>ITENS:</b>	<b>1</b>

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
a) Impugnações avisos e pedidos de esclarecimento			X
<b>2. Habilitação jurídica</b>			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário		X	
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício		X	
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	
d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
d.2) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA			X
<b>3. Regularidade fiscal</b>			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente			X
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente	X		
<b>4. Regularidade trabalhista</b>			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
<b>5. Qualificação econômico-financeira</b>			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>6. Qualificação técnica</b>			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital	X		
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>7. Consulta restrições (empresa e sócios majoritários)</b>			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a>	X		
c) SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93	X		

## PREGÃO ELETRÔNICO

### DECLARAÇÕES

**UASG** 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**Pregão Eletrônico** Nº 00021/2019

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
08.654.191/0001-17	MOBILE INTERNET MOVEL S.A.	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 15/07/2019 15:07	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
16.743.877/0001-02	ZIAD SOLUCOES MOBILE EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 16/07/2019 17:37	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
12.900.948/0001-82	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 22/07/2019 09:46	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
07.673.862/0001-24	ACS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 23/07/2019 06:27	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
01.126.946/0001-61	TWW DO BRASIL S.A.	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 23/07/2019 09:41	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		



Fechar



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.126.946/0001-61

Razão Social: TWW DO BRASIL S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2019

FGTS Validade: 30/07/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/12/2015 (\*)

Receita Municipal Validade: 24/09/2015 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.126.946/0001-61  
Razão Social: TWW DO BRASIL S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: **114687583112** Inscrição Municipal: **24755494**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
Capital Social: **R\$ 104.365,60** Data de Abertura da Empresa: **04/04/1996**  
CNAE Primário: **6130-2/00 - TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE**

**Dados para Contato**

CEP: **04.552-000**  
Endereço: **RUA DO ROCIO, 220 - CONJ. 61 - 6. ANDAR - VILA OLIMPIA**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 34445030** Telefone: **(11) 34445024**  
Email: **LPANCA@TWW.COM.BR**

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: **176.595.678-10**  
Nome: **FABIANA CALEGARO**  
Carteira de Identidade: **20.050.389-3** Órgão Expedidor: **ssp**  
Data de Expedição: **17/06/1993** Data de Nascimento: **03/03/1975**  
E-mail: **senhasicaf@terra.com.br**

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 220.072.648-11  
Nome: CECILIA PAIN ALVARES COLACO  
Carteira de Identidade: 341657268 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/05/2010 Data de Nascimento: 19/05/1981  
Filiação Materna: LUCIA ROXO PAIN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.684-020  
Endereço: RUA MARQUES DE SABARA, 130 - APT 10 - REAL PARQUE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 34445030  
Email: cpain@tww.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 092.368.217-15  
Nome: ANTHONY PAIN  
Carteira de Identidade: 06061943 Órgão Expedidor: IFP/RJ  
Data de Expedição: 21/11/1974 Data de Nascimento: 06/06/1943  
Filiação Materna: KATHLEEN PAIN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.542-011  
Endereço: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR, 695 - APT 36 - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: apain@tww.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

---

CPF: 220.072.648-11  
Nome: CECILIA PAIN ALVARES COLACO  
Carteira de Identidade: 341657268 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/05/2010 Data de Nascimento: 19/05/1981  
Filiação Materna: LUCIA ROXO PAIN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.684-020  
Endereço: RUA MARQUES DE SABARA, 130 - APT 10 - REAL PARQUE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 34445030  
Email: cpain@tww.com.br

### Dados do Dirigente 2

---

CPF: 092.368.217-15  
Nome: ANTHONY PAIN  
Carteira de Identidade: 06061943 Órgão Expedidor: IFP/RJ  
Data de Expedição: 21/11/1974 Data de Nascimento: 06/06/1943  
Filiação Materna: KATHLEEN PAIN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.542-011  
Endereço: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR, 695 - APT 36 - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: apain@tww.com.br

### Linhas de Fornecimento

---

#### Serviços

5398 - Prestação de Serviços de Informática

14958 - Informática - Internet

21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas

21644 - Consultoria e Assessoria - Internet

22365 - Serviços de Telecomunicações

23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador

---



## “ESTATUTO SOCIAL DA TWW DO BRASIL S.A.

### CAPÍTULO I - NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**Artigo 1:** A TWW DO BRASIL S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade anônima por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2:** A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua do Rocio, 220, conjunto 61, 6º andar, CEP 04552-000.

**Parágrafo Único:** A Companhia poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios, no Brasil ou no exterior, por decisão da Assembleia Geral.

**Artigo 3:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Artigo 4:** A Companhia tem por objeto social:

- (a) o fornecimento de mensagens curtas de texto e de mensagens de voz para aparelhos telefônicos;
- (b) a intermediação de negócios relacionados ao fornecimento de mensagens curtas de texto e de mensagens de voz; e
- (c) a participação em outras sociedades simples e empresárias.

### CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo. 5:** O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 104.365,60 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 1.413.444 (um milhão, quatrocentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações, todas validamente emitidas e subscritas, sendo 1.383.310 (um milhão, trezentas e oitenta e três mil, trezentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 30.134 (trinta mil, cento e trinta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Único:** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, de qualquer tipo ou classe, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia, sendo certo que esse direito de preferência poderá ser regulado por meio de acordos de acionistas.

**Artigo 6:** Nas decisões da Assembleia Geral, cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a um voto.

**Artigo 7:** Os titulares de ações preferenciais da Companhia terão os seguintes direitos:

- (a) Prioridade na distribuição de dividendos; e
- (b) Prioridade no reembolso do capital.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO



**Artigo 8:** A administração da Companhia caberá à Diretoria, conforme estabelecido neste Estatuto Social.

**Artigo 9:** A Diretoria da Companhia será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, com atribuições estabelecidas pela Assembleia Geral que os eleger, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais diretores sem designação especial.

**Artigo 10:** Os Diretores serão eleitos por período de 3 (três) anos, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Cada um dos Diretores deverá permanecer no cargo até que o seu sucessor tenha sido eleito e empossado. A posse dos Diretores será efetivada mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer Diretor da Companhia poderá ser destituído de seu cargo, com ou sem justa causa, pelo voto da maioria dos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Segundo:** A vacância em qualquer cargo da Diretoria deverá ser preenchida pela Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Terceiro:** Os Diretores estão isentos de prestar caução.

**Parágrafo Quarto:** A remuneração dos Diretores será fixada pelos acionistas, em Assembleia Geral convocada para esse fim.

**Artigo 11:** A Companhia será representada por seus Diretores, judicialmente ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante terceiros, qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, assim como agências paragovernamentais, sociedades de economia mista e sociedades paraestatais.

**Parágrafo Primeiro:** A assinatura isolada do Presidente ou do Vice-Presidente ou a assinatura de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, devidamente constituído, ou de 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos, serão necessárias para obrigar a Companhia.

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes por elas conferidos aos outorgados, assim como o prazo de validade, que não deverá exceder a 1 (um) ano, com exceção das procurações para o foro em geral, poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo Terceiro:** O uso do nome da Companhia para a concessão de qualquer tipo de garantia, ou em qualquer documento que não seja relacionado aos negócios da Companhia, ou que possam ser considerados atos de favor, é expressamente proibido.

#### **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS**

**Artigo 12:** Os acionistas da Companhia deverão reunir-se em Assembleia Geral, ordinariamente, todo ano, dentro dos quatro (4) meses após o encerramento do ano fiscal e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da lei.

**Parágrafo Único:** A Assembleia deverá ser instalada com um quorum mínimo de acionistas representando pelo menos a maioria das ações com direito a voto em circulação da Companhia.

**Artigo 13:** A Assembleia Geral deverá ser convocada de acordo com a lei e deverá ser presidida pelo



Presidente da Companhia ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente ou por qualquer acionista presente à Assembleia, escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia deverá escolher, entre os presentes, um Secretário.

**Parágrafo Único:** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas com observância dos quoruns e maiorias estabelecidos em Lei ou conforme estipulado neste Estatuto Social.

#### **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

**Artigo 14:** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, que funcionará em base não permanente, cuja instalação ou destituição ficará a critério da Assembleia Geral, compostos de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros permanentes e igual número de suplentes, indicados e destituídos pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em lei.

**Parágrafo Único:** A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal deverá também determinar a sua remuneração.

#### **CAPÍTULO VI – CONSELHO CONSULTIVO**

**Artigo 15:** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo com funções deliberativas, permanente e integrante de sua estrutura administrativa, composto por até 07 (sete) integrantes, com 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, sendo que a eleição do primeiro Conselho Consultivo será feita por maioria absoluta dos votos dos acionistas da Companhia, e as eleições subsequentes serão feitas por consenso do Conselho Consultivo então vigente.

**Artigo 16:** O Conselho Consultivo será regido por Regimento Interno próprio, aprovado por maioria absoluta dos votos dos acionistas da Companhia, devidamente arquivado na sede da Companhia, e apresentará o âmbito de atividade do Conselho e suas regras de atuação.

**Artigo 17:** As decisões serão assinadas pelos conselheiros presentes e arquivadas na sede da Companhia.

**Artigo 18:** O Presidente do Conselho Consultivo será eleito por maioria simples em sua primeira reunião.

**Artigo 19:** A função dos representantes do Conselho é remunerada, sendo que as remunerações serão definidas na primeira reunião do Conselho e revisadas a cada mandato.

#### **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 20:** O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, exceto o primeiro ano fiscal que terá início na data da constituição da Companhia e encerrar-se-á no próximo dia 31 de dezembro.

**Artigo 21:** Ao fim de cada ano fiscal, a Diretoria da Companhia deverá providenciar a elaboração dos demonstrativos financeiros, observados os requisitos legais.

**Artigo 22:** A Diretoria deverá apresentar para a Assembleia Geral, juntamente com os demonstrativos financeiros do exercício, suas propostas para a distribuição do lucro líquido do exercício para a Assembleia Geral, após ouvir o Conselho Fiscal, se houver, deverá decidir sobre a distribuição do lucro líquido auferido



no exercício, após as deduções legais.

**Parágrafo Primeiro:** Os acionistas deverão receber um dividendo mínimo obrigatório de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, mas somente após o fechamento do exercício social seguinte ao término do terceiro exercício social.

**Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, trimestrais, obedecidas as disposições legais pertinentes a essa distribuição.

### CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 23:** A Companhia entrará em liquidação nas hipóteses estabelecidas em lei ou quando autorizada pela Assembleia Geral qual é competente para determinar a forma de liquidação e para designar o liquidante.

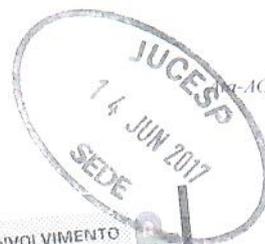
**QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas pelo acionista presente.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2017. Assinaturas: Presidente: Anthony Pain. Secretária: Daniela de Almeida Santos. Acionista presente: Anthony Pain.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da original devidamente transcrita no livro próprio.

Anthony Pain - Presidente

Daniela de Almeida Santos - Secretária



IN-AGOE-30,04,17

JUCESP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4996967**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TWW DO BRASIL S/A**, CNPJ: 01.126.946/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº:**



**4201059**





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa MESSAGE CENTER SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.532.007/0001-82, com sede na Rua Itapeva, nº 378 – Sala 122 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.332-000, é usuária do Serviço de Transmissão de Mensagens Curtas de Texto (SMS) prestado pela TWW DO BRASIL S.A., empresa com sede na Cidade de São Paulo, na Rua do Rocio, 220, 6º andar, cj. 61, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.126.946/0001-61.

Declaramos, ainda, que a TWW DO BRASIL S.A. está capacitada tecnicamente para prestar o serviço SMS e que este serviço nos vem sendo prestado de maneira satisfatória, atendendo à necessidade mínima de disparo de 500.000 (quinhentas mil) mensagens por hora, em horários de pico.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

MESSAGE CENTER SOLUÇÕES  
E TECNOLOGIA LTDA. - ME  
CNPJ: 19.532.007/0001-82

---

MESSAGE CENTER SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA  
Ricardo Duarte – Diretor Comercial



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/07/2019 às 11:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.126.946/0001-61.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D37.1E8D.A0BA.C389



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/07/2019 às 11:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 220.072.648-11.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D37.1F6B.CB18.5611



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/07/2019 às 11:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 092.368.217-15.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D37.1FAC.8342.0676

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01126946000161

**Data da consulta:** 23/07/2019 11:55:29**Data da última atualização:** 23/07/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 22007264811

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 23/07/2019 11:55:29**Data da última atualização:** 23/07/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09236821715

**LIMPAR****Data da consulta:** 23/07/2019 11:55:29**Data da última atualização:** 23/07/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						